|  |
| --- |
| **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome do aluno: |  | | |
| Data de nascimento: |  | Idade: |  |
| Ano de escolaridade: |  | Grupo/Turma: |  |
| Estabelecimento de ensino: |  | | |
| Responsável pelo pedido |  | | |

|  |
| --- |
| **1. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão já mobilizadas** |
| **Medidas universais (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**  a) diferenciação pedagógica;  b) acomodações curriculares;  c) enriquecimento curricular;  d) promoção do comportamento pró-social;  d) intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos. |
| **Medidas seletivas (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**  **a)** percursos curriculares diferenciados;  b)adaptações curriculares não significativas;  c) apoio psicopedagógico;  d) antecipação e reforço das aprendizagens;  e) apoio tutorial. |
| **Medidas adicionais (artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**  a) frequência do ano de escolaridade por disciplinas;  b) adaptações curriculares significativas;  c) plano individual de transição;  d) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;  e) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social. |

|  |
| --- |
| **2. Motivo do pedido de alteração das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**  *(Especificar as razões que justificam a necessidade de alteração das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, anexando a documentação considerada relevante.)* |
|  |

|  |
| --- |
| **3. Indicação da(s) nova(s) medida(s) de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar** |
| **Medidas universais (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**  a) diferenciação pedagógica;  b) acomodações curriculares;  c) enriquecimento curricular;  d) promoção do comportamento pró-social;  d) intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos. |
| **Medidas seletivas (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**  **a)** percursos curriculares diferenciados;  b) adaptações curriculares não significativas;  c) apoio psicopedagógico;  d) antecipação e reforço das aprendizagens;  e) apoio tutorial. |
| **Medidas adicionais (artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**  a) frequência do ano de escolaridade por disciplinas;  b) adaptações curriculares significativas;  c) plano individual de transição;  d) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;  e) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social. |

|  |
| --- |
| **3.1.Explicitação dos objetivos a atingir com a mobilização de nova(s) medida(s) para o aluno.** |
|  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **O Diretor** | | | |
| Nome: |  | | |
| Data: |  | Assinatura: |  |

|  |
| --- |
| **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva** |
| **Deliberação** |
|  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva** | | | |
| Nome: |  | | |
| Data: |  | Assinatura: |  |